



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.037/2017, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO, O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E O DEPARTAMENTO HABITACIONAL VOLTADA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Art. 1º Ficam alterados as alíneas b e c do art. 5º da Lei Municipal nº 7.037/2017, que dispõe sobre a Política Habitacional de Interesse Social do Município, o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, o Fundo Municipal de Habitação, e o Departamento Habitacional voltada para a população de baixa renda, com o objetivo de alterar a nomenclatura da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, que passa a ser Secretaria de Infraestrutura e a substituição da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pela Secretaria de Indústria e Comércio, vigorando com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

I - (...)

(...)

b) **Secretaria Municipal de Infraestrutura;**

c) **Secretaria de Indústria e Comércio**

(...)" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de abril de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I ao PL 62/2021

O presente projeto de Lei tem por objetivo alterar as alíneas b e c do art. 5º da Lei Municipal nº 7.037/2017, que dispõe sobre a Política Habitacional de Interesse Social do Município, o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, o Fundo Municipal de Habitação, e o Departamento Habitacional voltada para a população de baixa renda, solicitado através do Memorando nº 09/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, especificamente para adequar a composição do Conselho à nova denominação das Secretarias, estabelecida na Lei Municipal Nº 6.956, de 09 de fevereiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 7596, de 10 de fevereiro de 2021, onde a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente passou a denominar-se Secretaria de Infraestrutura. Também, substituir a antiga Secretaria de Desenvolvimento Econômico pela Secretaria de Indústria e Comércio, criada pelo mesmo dispositivo legal acima citado.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.